



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 74 – Tauá-CE, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA Nº 1121002/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, artigo 146, inciso II, c/c o art. 150, I, ambos da Lei Municipal nº 791/1993, e **CONSIDERANDO** as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0424012/2019, instaurado pela Portaria nº 0424012/2019, de 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a **PENALIDADE DE DEMISSÃO** ao servidor FRANCISCO ANTONIO DEMÉTRIO, matrícula funcional nº 000182, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Tauá, em razão de ter cometido a infração prevista no Art. 146, II c/c 147 da Lei Municipal nº 791/1993 (RJU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal de Tauá

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1) Portaria nº 1212001/2019 de 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **PAD nº 1210001/2019**, instaurado pela **Portaria nº 1210001/2019, de 10 de dezembro de 2019**, publicada na mesma data, do Exmo. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII e IX, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 159 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993 de 30.08.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANACLETA CARACAS SABOIA**, servidora pública municipal, matrícula nº 0000010, para desempenhar as funções de Secretária do Processo Administrativo – PAD nº 1210001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá/CE, 12 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Veronilda Oliveira Cavalcante
Presidente do PAD

2) Portaria nº 1212003/2019 de 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **PAD nº 1211001/2019**, instaurado pela **Portaria nº 1211001/2019, de 11 de dezembro de 2019**, publicada na mesma data, do Exmo. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII e IX, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 159 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993 de 30.08.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANACLETA CARACAS SABOIA**, servidora pública municipal, matrícula nº 00000105, para desempenhar as funções de Secretária do Processo Administrativo – PAD nº 1210001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá/CE, 12 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Veronilda Oliveira Cavalcante
Presidente do PAD

3) Portaria nº 1212003/2019 de 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **PAD nº 1210002/2019**, instaurado pela **Portaria nº 1210002/2019, de 10 de dezembro de 2019**, publicada na mesma data, do Exmo. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII e IX, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 159 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993 de 30.08.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANACLETA CARACAS SABOIA**, servidora pública municipal, matrícula nº 0000010, para desempenhar as funções de Secretária do Processo Administrativo – PAD nº 1210002/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá/CE, 12 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Veronilda Oliveira Cavalcante
Presidente do PAD